

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)
Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscriva-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de
interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondência
não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 288

SEXTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

A solução que teve a questão do tabaco na camara alta tem sido indevidamente apreciada em desfavor do governo pela imprensa opposicionista.

Quando se ventillou na camara electiva a conveniencia de fazer acabar desde logo o importante monopolio do tabaco, estado no estado, procurou a opposição indiar a opinião publica contra tão util medida, exaggerando os inconvenientes de effectuar esta rapida transição antes que o commercio e industria se preparassem para ella.

Agora que a camara dos pares approva o projecto da liberdade do tabaco sem alteração, propondo apenas que elle, depois de convertido em lei, só comece a vigorar em janeiro de 1865, declara a opposição inconveniente que o governo aceite esta solução.

Lamentamos sinceramente que as paixões partidarias levem a incoherencias d'esta ordem, que só servem de desvirtuar a imprensa e nada mais.

Nós que encaramos a questão do tabaco sómente pelo lado das conveniencias publicas, desejamos ver abolido o monopolio como e quando as circumstancias melhor o permittirem; e assim julgamos que o governo andou bem accordando na solução da camara hereditaria.

E nem n'este acto vemos a minima quebra de dignidade. O governo propoz a abolição do monopolio do tabaco e o seu projecto é aceite sem alteração essencial em ambas as casas do parlamento; ficam portanto de pé os seus principios.

A camara alta julga melhor adiar a liberdade do tabaco para o principio do anno proximo, e o governo concorda e com razão, porque n'esse tempo o commercio e a industria não de preparar-se para a concorrência, não devendo ter lugar o monopolio de facto que a opposição tanto receiou.

Se o governo instasse pela execução da lei do tabaco em maio, sustentaria um capricho e não um principio, e nas altas regiões do poder nunca se devem sustentar paixões.

Na camara dos deputados fallou-se no dia 11 na necessidade de regular d'uma maneira permanente a importação dos cereaes. Encontraram-se as opiniões e as coisas ficaram no mesmo pé.

Já temos fallado da necessidade de lei permanente que regule a importação dos cereaes; a sua falta pôde favorecer as especulações dos consumidores ou vendedores exagerando as circumstancias n'um ou n'outro sentido, e é isto o que actualmente estamos presenciando.

O preço dos cereaes subiu extemporaneamente no principio do anno e a falta de chuva ameaçava então uma escassez extrema na colheita futura; nessas circumstancias era logico pedir a livre admissão de cereaes estrangeiros, hoje não o parece.

O preço dos generos estacionou, e as condições atmosfericas tornaram-se propicias á vegetação; não ha portanto receios fundados de crise alimenticia; e se não ha, é forçoso attender ás

condições do nosso paiz verdadeiramente agrícola.

Desequilibrado o preço dos serviços e o dos generos produzidos, desequilibra-se a despeza e a receita dos agricultores, e periga a fonte geral da riqueza publica do nosso paiz.

O actual preço dos cereaes não chegou ao dobro do que foi nos proximos annos de maxima barateza; mas os preços dos serviços agricolas excedem-no: logo ha uma justa proporção que é conveniente conservar. Tendo faltado á agricultura a protecção scientifica e o auxilio proficuo é justo não aggravar as suas precarias circumstancias, maxime quando os motivos que a isso conduzem são destituídos de fundamento.

O sr. ministro das obras publicas apresentou á camara dos deputados, tambem no dia 12, um projecto de lei para que o governo seja autorisado a construir no proximo anno economico as estradas tanto municipales como districtaes, que liguem as estações do caminho de ferro ás estradas de primeira ordem, ou ás povoações mais importantes; — e outro pedindo que lhe seja autorisada a somma que precisa dispende-se com as obras das barras, rios, vallas etc.

Estes projectos são de maxima utilidade para o commercio e industria e o segundo até para a hygiene publica. Sem estes melhoramentos o caminho de ferro aproveita só ás povoações extremas e a poucas intermediarias.

Trataremos em especial das necessidades que temos d'esta ordem. Já hoje damos publicidade a um artigo n'este sentido.

Entre as posturas da camara municipal do concelho de Ovar subsiste uma que ha muito devia ter sido eliminada por vexatoria e injusta.

O imposto de viação que ali se exige aos carros de fóra do concelho não pôde por mais tempo supportar-se. Tolhe o commercio entre esta villa e as povoações vizinhas; dá lugar a vexames que os guardas ruraes pela sua rudez e indolente aggravam, e não compensa, pelo seu diminuto producto em favor do cofre municipal, os inconvenientes apontados.

E se estas considerações por si tem pezo para se pedir a abolição da postura de viação dos carros em qualquer concelho, no de Ovar muito mais, porquanto quasi todas as calçadas d'aquella villa fazem parte das estradas construídas pelo cofre das obras publicas, e a camara tem uma fonte de riqueza nos seus pinhaes, que sendo bem explorada dá para as despezas do municipio sem necessitar vexar os povos vizinhos menos favorecidos.

E' portanto individamente que se pede o imposto de viação dos carros, aos povos de fóra do concelho de Ovar, porque elles contribuiram para a construcção da maior parte das estradas de Ovar.

Nem se sustente a postura porque algumas calçadas são obra da camara; essa distincção é que dá lugar a vexames que é preciso evitar.

Sabemos que no conselho de districto se pe-

diu já a abolição de tal postura; estamos certos que a verdade e a justiça hão de triumphar; a intelligencia e integridade dos membros do conselho assim o fazem esperar.

A administração do concelho de Albergaria se não é um escarneo á sociedade, é um insulto ás leis.

Este concelho tem tido a desgraça de ser administrado por pessoas que tem votado ao desprêso a sua regeneração.

Não ha melhoramento possivel para elle em quanto á sua frente se não apresentar um magistrado dedicado e honesto.

Depois da suspensão do sr. Souto, que pelos seus abusos e crimes se tornou o administrador mais abominando, foi confiada a gerencia da administração ao substituto, e são decorridos trez mezes sem que o sr. governador civil resolva pela proposta de demissão do sr. Souto, dotando o concelho de Albergaria com um empregado intelligente, activo e honesto.

O administrador substituto não deve de maneira alguma continuar a administrar este concelho, porque, não obstante a sua bondade, é um homem quasi analfabeto, e a gerencia da administração resvala para mãos menos dignas.

E como os administradores que tem servido n'este concelho tem dado quasi o mesmo resultado, lembramos ao sr. governador civil, na falta de pessoal para taes cargos, o annexar a administração do concelho de Agueda, porque só um administrador da tempera do sr. Joaquim Alvaro poderia modificar costumes e tirar vicios que se dão n'este concelho.

Esperamos que o sr. Taborde attente na responsabilidade que lhe toca, conservando esse estado de cousas; assim o desejamos mesmo para nos não forçar a voltar ao assumpto.

Venha para Albergaria um administrador condigno; é tempo de quebrar as algemas d'aquelles povos opprimidos.

Estrada d'Agueda á estação de Oliveira do Bairro

Quando estavam vendo entre nós pôr em practica esse pasmoso invento dos caminhos de ferro, que produziram a communicação geral dos povos, e com esta o commercio, as utilidades, os commodos, e a civilização do mundo; quando se está a concluir a maior obra e a mais util que em beneficio do reino, se tem emprehendido; quando vemos com geral admiração, em tão curto espaço de tempo vencer tantas e tão grandes dificuldades, abrindo uma estrada de Lisboa ao Porto, com todas as condições de horizontalidade em um paiz tão accidentado; e quando já consideravamos proximos os grandes resultados, que essa obra colossal havia de trazer a estes povos, é agora que um grande receio nos vem assaltar.

Antes, porém, que se realizem nossas suspei-tas, bem fundadas, de que o governo não tracta de mandar construir uma estrada, que ligue este

concelho com a estação do caminho de ferro, a mais proxima, que é sem duvida a de Oliveira do Bairro, pois que apenas dista da capital do concelho cinco kilometros, vou expôr a justiça d'estes povos, e apresentar com minhas debéis forças as mais fortes razões, para que o sr. ministro das obras publicas tome debaixo da sua protecção este concelho.

O concelho d'Agueda é um dos principaes do districto d'Aveiro, e poucos haverá no reino que devam merecer mais protecção tanto pela sua população e extensão, desinvolvendo-se por vinte kilometros no longo da estrada actual, pela fertilidade de seu solo, e excellente situação da villa, que lhe serve de capital á respectiva comarca; em fim por ser abundante em tudo quanto é necessario a seus moradores, e ainda prestando todos os recursos ao grande transitio, o que se comprava pela facilidade com que n'elle se tem abastecido consideraveis corpos de tropas, não só em marcha, mas em residencias, mais ou menos prolongadas.

O rio Agueda, a mais util das affluentes da ria d'Aveiro, entretém constante communicação entre esta villa, a de Ovar, e mais pontos do litoral, reunindo-se aqui a maior parte do pescado e os productos, que os districtos de Vizeu (especialmente alguns mezes antes da epocha da sua grande feira e com destino a esta), Guarda, Castello-Branco, e simla parte de Coimbra, recebem do Porto, montando a subidos valores o movimento commercial, operado por intervenção d'esta villa, ponto de confluencia das estradas d'aquellas provincias, e hoje tanto mais que se vao abrir uma estrada entre esta villa e a de Tondella.

Quando se levantava a planta da actual estrada de Lisboa ao Porto, houve uma grande opposição para desviar da sua antiga directriz na parte que atravessa este concelho; porém a opposição ficou vencida no seu injusto projecto, por que o governo reconhecendo os direitos que estas povoações tinham á conservação da estrada, practiou com tal procedimento um grande acto de justiça.

Todas estas razões são mais que sufficientes, para que esta villa mereça toda a protecção do governo.

Finalmente a arteria principal de vitalidade dos caminhos de ferro, são as estradas ruraes, que põem em contacto com as estações todos os pontos principaes do paiz.

E' infelicidade! Quando por toda a parte se estão construindo estradas, e um grande numero d'ellas bem desnecessarias. Custa, porém, a crer, que para a construcção d'essas estradas não se achassem difficuldades insuperaveis, e despezas superiores ás forças do estado, e que só para as estradas do concelho d'Agueda se encontrem!!

A não construcção d'uma estrada que parta da capital d'este concelho para a estação de Oliveira do Bairro, seria uma calamidade, porque era a completa ruina do concelho.

Confio, porém, que o nobre ministro ha de olhar para este concelho com a protecção e consideração que merece.

Agueda, 11 de abril de 1864.

J. Bruno de Cabedo e Lancaster.

FOLHETIM

UM MAÇO DE CARTAS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUÇÃO

POR

H. Pereira.

(Continuação do numero antecedente)

«Vou contar-te tudo. Ha oito dias, pouco mais ou menos, que minha mãe me chamou em particular, e me disse:

«Amanhã ou depois, o sr. Juliano, filho do sr. . . , deve chegar a Marselha. Sabes que um dos desejos de teu pae, é que tu desposes este mancebo, com o pae do qual estava ligado, e depois d'isto a sua familia, tem-se quasi arruinado; mas pouco importa! Elle tem talento, e posso dar-te dote sufficiente. Verás este mancebo; estou certa que te agradará. Eu não te imponho este casamento; aconselho-o. Conhece as exigencias do teu caracter e espirito, e

« prefiro dar-te a um homem menos rico, do que a aquelles que se apresentam; mas mais em relação com as propensões que te fez adquirir a educação parisiense.

«Tu o vês, cara Camilla, minha mãe, burgesa como é, ou como parece ser, em consequencia d'esta vida de provincia á qual a condemnaram os negocios de meu pae, os habitos adquiridos, as relações contrahidas e a lembrança da felicidade, que finalmente achou, tu o vês, minha mãe não pensa muito burgesamente. Respondei-lhe que faria tudo no mundo para lhe agradar, que tinha sempre contado com um marido da sua escolha, e que estava nas melhores disposições para com aquelle que me annunciava.

«Eu não sou muito romanesca, tu o sabes, mas, no fim de contas, prefiro um artista e Paris a um negociante e Marselha.

«Esperei!

«Ora, annunciava-se o meu noivo todos os dias, e elle não chegava. Havia mais curiosidade da minha parte, que pressa da sua. Esta demora não era lisongeira, mas enfim elle não me conhecia; tinha pois o direito de crer que a sua falta provinha sómente do acaso.

«Emfim, antehontem, o bello desconhecido

chegou, e minha mãe disse-me que elle jantaria no dia seguinte com nosco.

«Uma donzella sente sempre palpar-lhe o coração ao ouvir semelhante nova. E' muito grave pensar que se vae ver pela primeira vês aquelle a quem bem depressa se pertencera para sempre. Como será elle? Corresponderá ao ideal que imaginavamos do homem que devíamos amar?

«Sabes tu bem que a nossa condição de mulher não é a mais feliz das condições? Se este homem é feio, se é velho, se é grosseiro, a quem pedir socorro? Em quem buscar apoio? para onde fugir?

«Ha de que tremer, quando se pensa n'isto; sem contar que se pôde enganar a si mesma e aperceber muito tarde, que pertence voluntariamente a um homem indigno d'afeição.

«Entretanto, como te disse, minha mãe, desejando muito o meu casamento com este mancebo, deixava-me a liberdade de aceitar ou recusar.

«Senhora do meu destino, eu estava por isso mais inquieta.

«Quando o senhor Juliano chegou, para conservar todos os meios d'observação, fiz-me tão criança, tão insignificantemente e tão simples quanto foi possivel.

« Ah! cara amiga, que rapidez, que segurança no relancear d'olhos de uma mulher! Como no tempo incalculavel que lhe é preciso para levantar e abaixar as pálpebras, ella vê e adivinha tudo o que tem interesse de ver e adivinhar!

«O senhor Juliano não estava ainda no meio da sala, quer dizer, que não havia meio minuto que tinha entrado, e já eu sabia que elle era alto, moreno, elegante e sem affectação; que tinha o ar triste, e que não me prestava attenção.

«Minha mãe apresentou-me a elle. Então dignou-se olhar-me, mas como a uma criança. Fez-me um cumprimento, dictado antes pelo habito do mundo, que por um sentimento qualquer, e achou meio de se isolar e não conversar mais com pessoa alguma até á hora do jantar.

«Da parte de qualquer outro homem n'esta situação, este silencio podia ser uma prova d'orgulho ou de tolice, mas no senhor Juliano era certamente o resultado de uma grande preocupação. Havia tristesa n'este silencio e muitas vês eu surpreendia os seus olhos quasi humidos, como se uma imagem dolorosa lhe apparecesse de repente.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral d'instrucção publica

4.ª Repartição

Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 15 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria, para o sexo feminino, de Villa Nova de Famalicão, no districto de Braga; Borba e de Estremoz, ultimamente creada, no de Évora; Manteigas, no da Guarda; e Villa Franca de Xira, no de Lisboa: cada uma com o ordenado annual de 90\$000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20\$000 réis pela camara municipal; tendo, além d'isso, as de Borba, Estremoz, Villa Nova de Famalicão e villa de Manteigas, casa e mobilia, offerecida nas tres primeiras, pela camara municipal e na ultima pela mesa da misericórdia da villa.

As que pretenderem ser providas nas ditas cadeiras se habilitarão com certidão de idade de 30 annos completos; attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelo parochio, pela camara municipal e pelo administrador do concelho ou concelhos, onde tiverem residido os ultimos tres annos; certidão de folha corrida; e documento por onde prouve que não padecem de molestia contagiosa: tudo reconhecido e sellado. E, logo que fôr o prazo acima indicado, lhes será assignado dia e hora para os exames, na forma do regulamento respectivo e do programma já publicado.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 9 de abril de 1864.— O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados por decretos nos seguintes dias do corrente mez

7 Anastacio José Ramos Faisca Caimotto, tendo sido nomeado administrador do concelho de Loulé — exonerado do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca do mesmo titulo.

7 Antonio Joaquim de Amorim e Sá — demittido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Mirandella.

Paulo Mascarenhas — nomeado para o officio, que interinamente está servindo, de escrivão do juizo de paz do districto de Villa Real de Santo Antonio, na comarca de Tavira, vago por obito de Jeronymo da Fonseca e Sá.

9 Bacharel Pedro de Sousa Miranda e Castro, ajudante do procurador geral da corôa — declarado nos termos de receber a terca parte mais do seu ordenado, na conformidade da lei de 17 de agosto de 1853.

João Augusto Novaes Vieira — nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Mirandella, vago pela demissão de Antonio Joaquim de Amorim e Sá.

José dos Santos Pinto — demittido do officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgada de Ponte de Sôr, na comarca de Fronteira.

José Miguel da Paz — nomeado para o officio, que interinamente está servindo, de escrivão do juizo de paz do districto de Salvaterra do Extremo, na comarca de Idanha a Nova, vago por obito de Francisco Nunes Pereira.

Gaspar Francisco de Jesus e Azevedo — demittido do emprego de carcereiro da cadeia do Aljube na cidade de Braga.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

2.ª Direcção

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É extensivo ao segundo official e ao aspirante da repartição de contabilidade do hospital da marinha, bem como ao segundo official e aos dois amanuenses da inspecção do arsenal, o disposto na carta de lei de 13 de fevereiro de 1862, na parte applicavel.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O numero de enfermeiros navaes de 2.ª classe será elevado a 20.

Art. 2.º Fica extincta a classe de ajudantes de enfermeiros navaes.

Art. 3.º Os actuaes ajudantes de enfermeiros navaes serão nomeados enfermeiros de 2.ª classe.

Art. 4.º Cada um dos serventes do hospital da marinha terá o soldo mensal de 3\$200 réis.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 5 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

Ministerio dos negocios da guerra

Não se tendo realisado no dia 16 de março ultimo, por falta de concorrentes á praça, a arrematação do fornecimento geral de lanificios para o exercito, annunciada no «Diario de Lisboa» n.º 292, de 26 de dezembro do anno proximo passado; de ordem de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra se publica o programma que abaixo se segue:

Programma para a arrematação geral de lanificios para o exercito.

A commissão nomeada por portaria de 14 de março do corrente anno para proceder á arrematação do fornecimento geral de lanificios para o exercito, em virtude das ordens de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, tendente a obter por preços razoaveis bons pannos para vestuario das tropas, e a promover ao mesmo tempo o desenvolvimento da industria nacional, por meio da certeza e a importancia do consumo dos seus productos, faz publico que no dia 25 do corrente mez, ás onze horas prefixas da manhã, na secretaria da commissão, terá lugar a arrematação em hasta publica, na conformidade exarada nos seguintes artigos:

Artigo 1.º Serão admittidos á licitação os fabricantes portuguezes de lanificios ou as pessoas que provarem acharem-se habilitadas a mandal-os fabricar por sua conta.

§ unico. É permitido a qualquer fabricante estrangeiro com estabelecimento em Portugal o concorrer á licitação, provando ter desistido de quaesquer direitos que, pela sua naturalidade, lhe possam prover, sujeitando-se em tudo aos tribunaes portuguezes, na conformidade do artigo 33.º do código commercial.

Art. 2.º É permitido aos licitantes fazer-se representar no acto da arrematação por seus procuradores, provando acharem-se legalmente autorisados.

Art. 3.º Não será admittido á licitação fabricante ou negociante que haja fallido, e que não tenha sido rehabilitado.

Art. 4.º Os pretendentes á licitação devem apresentar:

1. Um documento de possuir fabrica acreditada de lanificios, ou que está no caso de os fornecer por sua conta, e de bem cumprir as condições da arrematação;

2. Certidão em que se prove haver feito um deposito provisorio de 200\$000 réis na junta do credito publico ou no cofre central de qualquer districto.

Art. 5.º Os concorrentes a quem não tiver sido adjudicada a arrematação podem immediatamente levantar o seu deposito provisorio dos 200\$000 réis.

Art. 6.º A arrematação será feita pelo espaço de dois annos.

Art. 7.º Os arrematantes não poderão ceder em todo ou em parte o fornecimento a que se obrigarem.

Art. 8.º As fazendas serão entregues por conta e risco dos fornecedores, em Lisboa, na commissão, livres de direitos ou de qualquer outro onus municipal ou fiscal.

Art. 9.º Os arrematantes ficam obrigados, como caução e segurança da arrematação.

1. A um deposito definitivo de 200\$000 réis, metal sonante, por cada artigo arrematado, sendo esta quantia depositada na junta do credito publico, ou no cofre central de qualquer districto;

2. A um deposito de mil e seiscentos metros de cada artigo arrematado, feito nos armazens do estado, destinados á guarda dos lanificios.

Art. 10.º A caução, a que ficam obrigados os arrematantes, de 200\$000 réis, segundo o artigo 9.º, será levantada logo que termine o prazo do contracto.

Art. 11.º A licitação será feita segundo os padrões, que estarão presentes no acto da arrematação.

§ unico. Estes padrões estarão patentes na secretaria da commissão, e poderão ser vistos pelos individuos que pretenderem entrar no fornecimento, todos os dias não santificados, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

Art. 12.º Os pagamentos serão feitos por pres-

tações quinzenaes de metade das importancias entradas nos cofres dos conselhos administrativos dos diversos corpos em cada quinzena de pret, e sem que os fornecedores possam reclamar qualquer indemnisação ou juro, por motivo de demora, proveniente de força maior, nos pagamentos a que tiverem direito, os quaes todavia lhes serão garantidos.

Art. 13.º O fornecedor perderá metade do deposito definitivo, logo que por qualquer circumstancia, que não provenha de força maior devidamente comprovada, deixar de fazer o fornecimento nos prazos indicados pela commissão, ou quando, fazendo esse fornecimento, lhe for rejeitada a maioria das fazendas que devia fornecer n'e-se prazo, circumstancia em que o contracto ficará rescindido.

Art. 14.º Será obrigado, no caso de que parte dos lanificios fornecidos lhe sejam rejeitados, a entrar com igual quantidade rejeitada, dentro do espaço de quarenta dias.

Art. 15.º No caso do fornecedor, findo o prazo marcado no artigo anterior, não entrar com a fazenda que lhe foi exigida, a commissão procederá por conta do fornecedor á compra de igual numero de metros da mesma qualidade e igual padrão, que lhe levará á sua conta.

Art. 16.º Se por successivas rejeições acontecer que a quantidade dos lanificios rejeitados exceda a mais de metade dos lanificios arrematados, o contracto ficará rescindido e o fornecedor perderá metade do deposito definitivo.

Art. 17.º Quando o governo quizer por qualquer motivo suspender o fornecimento contratado, serão recebidas dos fornecedores a fazendas manufacturadas, com destino para o exercito, até essa epoca, sendo a quantidade d'ellas justificada por attestação passada pelo governador civil do respectivo districto.

Art. 18.º A arrematação será feita por lotes de 5:000 metros.

Art. 19.º A entrega do deposito aos fornecedores effectuar-se-ha no fim do prazo do seu contracto, mediante uma declaração da commissão de haver a arrematante satisfeito a entrega da fazenda arrematada na conformidade da adjudicação.

Art. 20.º Os lanificios postos a concurso são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| Mesclas | { para capotes |
| | { para calças. |
| Saragoça | { azul ferrete |
| | { encarnado |
| Panno | { vordo |
| | { preto |
| | { branco |
| | { amarello |
| | { azul |
| Serafina | { encarnada |
| | { branca |
| | { preta |
| | { amarella. |

Art. 21.º As quantidades a arrematar são as seguintes:

- | | |
|-------------------------------|------------|
| Mescla para capotes | 40:000m,00 |
| Dita para calças | 30:000m,00 |
| Pano azul ferrete | 25:000m,00 |
| Saragoça | 25:000m,00 |
| Panos de cores | 5:000m,00 |
| Serafina azul | 10:000m,00 |
| Dita de cores | 5:000m,00 |

Art. 22.º As condições com que deverão ser fabricados os pannos e serafinas são as seguintes:

1.ª Os pannos serão fabricados de boas lãs lavadas pelos melhores processos em uso, e cuidadosamente apartadas desunctuadas e depuradas de qualquer corpo estranho, sendo expressamente prohibida a introducção do algodão;

2.ª Os pannos azues ferretes, os de mescla, para calças e capotes e as saragoças, terão 1:800 fios de urdimento; os encarnados, amarellos, brancos, verdes e pretos, 2:200 fios; e as serafinas de todas as cores 800 fios, não comprehendendo nem nos pannos nem nas serafinas os fios da ourella.

3.ª A trama e urdimento terão a espessura necessaria para que o panno, depois de tecido e pisado, apresente um estofo apertado e igual;

4.ª O peso minimo dos lanificios por cada metro será o seguinte:

- | | |
|-------------------------------|-------------|
| Mescla para capotes | 640 grammas |
| Ditas para calças | 600 » |
| Saragoça | 540 » |
| Pano azul ferrete | 540 » |
| Dito de cores | 540 » |
| Serafinas | 170 » |

Os pannos azues ferretes e de mescla e as saragoças serão unicamente tosados duas vezes pelo direito e uma pelo avesso;

5.ª As tintas serão fixas, empregando-se na sua composição as drogas geralmente reconhecidas como melhores para esta qualidade de fabricação;

6.ª Os pannos azues ferretes, verdes e amarellos, serão tintos em lâ e corados em peça, as serafinas, as saragoças e a parte da lâ preta da mescla, serão tintas em lâ.

Art. 23.º Será considerado como acto fraudulento o emprego de qualquer preparação que possa daniificar a boa fabricação.

Art. 24.º A largura media dos pannos azues ferretes, de mescla, para calças e capotes, e das saragoças será de 1m,33 entre ourellos; as dos pannos encarnado, branco, amarello, verde e preto 1m,32; e a das serafinas de todas as cores 0m,70; contudo os lanificios poderão ser recebidos

quando tiverem 0m,06 de mais ou 0m,03 de menos em largura, satisfazendo em tudo mais ás condições dos padrões estabelecidos.

Art. 25.º O governo, quando o julgar conveniente, poderá mandar que alguns dos corpos do exercito recebam os pannos directamente das fabricas em que tiverem sido manufacturados, sendo verificada e examinada a sua qualidade pelos meios que se entenderem mais convenientes.

§ unico. No caso que se verifique o exarado n'este artigo, se deduzirá no preço dos pannos a somma que se calcular que o fabricante despenderia nos transportes, remetendo-os para a commissão. Esta deducção será convencionada de commum accordo.

Art. 26.º O deposito de 200\$000 réis, de que trata o artigo 9.º por cada artigo arrematado, poderá ser em dinheiro ou em titulos de divida publica fundada, pelo seu valor no mercado: n'este caso os juros que os mesmos titulos vencerem durante o tempo que estiverem depositados pertencerão ao adjudicatario que effectuou o deposito, que os poderá haver quando forem pagos pela estação competente.

Art. 27.º As despesas com a escriptura publica do contracto e outras relativas ao processo da adjudicação correrão por conta dos arrematantes.

Art. 28.º Todas as despesas de transportes com as peças rejeitadas serão por conta e ordem dos adjudicatarios respectivos.

Lisboa, sala da commissão, 8 de abril de 1864. — O secretario, Pedro Leopoldo Faria da Fonseca.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extrairmos o seguinte:

Nova-York 26 de março. — O governo de Lincoln resolveu responder por uma negativa categorica ao pedido do governo inglez para se levantar o bloqueio dos portos confederados e favorecer a exportação d'algodão.

Stokolmo, 6. — O embarque das tropas suecas designadas para ajudar a Dinamarca, fica adiado, de accordo com o governo de Copenhague, até ver o giro que tomará a conferencia de Londres.

Entretanto activam-se os preparativos nos arsenaes, e o caminho de ferro de Talkoping a Gottaborg está constantemente occupado no transporte de tropas e de consideraveis municiões de guerra com destino a esta ultima cidade.

Paris, 7. — A «Gazeta de Berlins» publicou hoje a integra da ultima circular do ministro dos negocios estrangeiros, Mr. Drouin de Lhuys, dando a conhecer as vistas do governo francez sobre o conflicto dinamarco-allemao.

Roma, 7. — Alguns soldados francezes tendo insultado e maltrado tres soldados pontificios foram logo presos por ordem da auctoridade.

Turin, 7. — O rei saliu para Genova, onde seu filho se acha gravemente doente.

Francfort, 7. — A dieta nomeará hoje ou sabbado o plenipotenciario que deverá representar a na conferencia.

Londres, 7. — A subscrição publica para o emprestimo mexicano, atrazada por motivos especiaes, abrir-se-ha definitivamente em Paris e Londres no dia 12 do corrente.

Não se pôde assegurar ainda que a conferencia para o arranjo da questão dos ducados se reúna no dia 12.

Paris, 7. — A «France» diz que existe muito accordo entre a França e a Inglaterra para facilitar os trabalhos da conferencia europea.

O «Paiz» assegura que ha grande e continuo movimento de tropas austriacas, russas e turcas com direcção aos principados danubianos.

Julga-se saber com certeza que o emprestimo mexicano se abrirá no dia 15 ou 16 do corrente mez d'abril.

Londres, 7. — A reunião da conferencia continua fixada para 12 d'abril. Ainda se ignora se a dieta nomeará o seu representante para o dito dia.

Paris, 8. — O dia 12 é o fixado para a reunião da conferencia; porém duvida-se que possa ter lugar a reunião esse mesmo dia com assistencia dos plenipotenciarios da dieta, que ainda não foram eleitos.

Os srs. Quaede e Krieger, plenipotenciarios da Dinamarca, chegaram a Lubeck.

Paris, 8. — Dizem de Londres que foram apresentados hontem ás camaras os orçamentos. O excedente da receita sobe a 2.420:000 libras sterlinas.

Propoem-se a redução dos direitos d'importação do trigo e do assucar, e tambem uma redução d'um pening sobre o imposto das rendas.

Lord Gladstone demonstra os excellentes resultados do tratado de commercio com a França. As importações francezas em 1859 subiam a nove emioe milhões de libras esterlinas, e na actualidade sobem a vinte e tres milhões.

A «Gazeta de Munich» diz que o representante da dieta, na conferencia europea, deverá pedir o reconhecimento do duque de Augustenburgo, sob reserva do consentimento de estado soberano legitimo dos ducados.

Londres, 6. — Na camara dos communs Mr. Dilwin annunciou uma interpellação ao ministerio para saber se é verdade que Sonderburgo foi bombardeada sem aviso previo. Quererá saber tambem se o governo advertiu o governo da Prussia de que deve fazer a guerra d'uma maneira conforme com os usos dos paizes civilizados.

Hamburgo, 6. — Cartas de Stokolmo dizem

que o rei da Suecia deixou Christiana no 1.º de abril, depois de ter fechado o Storthing na vespera. O Storthing estava completo; compunha-se de 111 membros. O voto d'esta assembléa teve lugar no dia 29 de março; os debates sobre a proposta governamental duraram unicamente um dia. A autorisação de empregar a esquadra foi dada por 109 votos contra 2; creditos pedidos foram votados por unanimidade.

Londres, 8. — Estão-se fazendo imensos preparativos para a recepção de Garibaldi. A municipalidade de Londres nomeou Garibaldi cidadão honorario d'esta cidade.

Os membros do parlamento e os do club da reforma dar-lhe hão um banquete.

Deram-lhe também um banquete em Newport, onde foi recebido com entusiasmo indescriptivel.

A cidade de Manchester convidou também Garibaldi.

Copenhague, 8. — Houtem foi bombardeado Sonderburgo novamente sem resultado importante. O fogo foi violento por ambas as partes.

Paris, 8. — Ha noticias dos Estados-Unidos. O general Beauregard foi nomeado commandante em chefe do exercito do sudoeste.

Acredita-se que os confederados vão decididamente invadir o Kentucky.

Grande panico n'este estado.

Hamburgo, 8. — Nas costas do Schleswig e da Jutlandia rebentou uma borrasca violentissima, e que os prussianos tiveram de adiar os seus ataques contra a ilha de Alsen.

Belin, 8. — Os prussianos terminaram completamente esta noite a segunda parallela em frente de Duppel.

Vienna, 8. — O imperador, acompanhado de Schmerling, Rechberg e trez chancelleres aucticos internos, partem hoje para Trieste com o fim de assignar as actas necessarias.

Em seguida terá lugar a acceitação da corôa do Mexico pelo archiduque Maximiliano.

Paris, 8. — Despachos de Copenhague affirmam que o governo dinamarquez não acceita a soluçao da questão dos ducaes de Holstein e de Schleswig por meio do suffragio universal.

O archiduque Maximiliano e a archiduqueza Carlota chegarão a Roma na terça-feira pela manhã, sendo recibidos no mesmo dia pelo papa Pio IX, e na sexta-feira tornarão a embarcar-se em Civita-Vecchia com rumo ao estreito de Gibraltar.

Paris, 9. — O imperador de Austria acompanhado dos srs. Schmerling, Rechberg, dos conselheiros e mais pessoas do seu estado chegou hontem ás 2 horas da tarde a Trieste.

Hontem á noite mesmo e com todas as formalidades legaes o archiduque Maximiliano assignou a acta da acceitação da corôa do Mexico.

Hoje segundo está annunciado terá lugar ás 2 horas da tarde a solenne recepção da deputação Mexicana, e será proclamado o novo imperador.

VARIÉDADES

Paleta entre um defuncto de certa irmandade e um seu amigo vivo!

Defuncto — Isto é que se chama vocação para viver no outro mundo! Vivo n'aquelle mais satisfeito do que n'este! E sem duvida parecer-se-lhe impossível; pois olha que o não é!

Vivo — Em que parte então habitas tu, caro amigo?

D. — Habito nas regiões d'Averno, onde ha entrada franca para todo o genero humano. Ali experimenta-se toda a casta de castigos, castigos severos, que o senhor de todos os macacos ordena, logo que sejam condemnados!

V. — Safa! Não te assustes; eu não estou comprehendendo n'aquelle rascada.

V. — Como? Pois não disseste ha pouco que habitavas no Averno!

D. — Sim, disse; mas como houvesse quando entrei um lugar vago, tanto instei tanto pedi, que a fim pude obter o cargo de gardião, como dantes havia nos conventos dos frades, com a differença de que ali o negocio muda de figura.

V. — Conta-me cá isso: são noticias que não consta que ainda ninguém as houvesse d'esse sitio!

D. — Não posso; é-me vedado pelo meu superior revelar esse segredo! Só o que te posso assegurar é que estou muito contente, e muito satisfeito com este meu emprego; e livre por consequente dos tormentos, que me estavam preparados!

V. — Ora essa!.. Nunca em minha vida ouvi cá pela terra dos tripas semelhante coisa. Sempre julguei que só o teu patrão era o que lidava com essas cousas.

D. — Em tempo era só elle; porém como a affluencia das almas perdidas tem sido grande, não ha mãos a medir: de sorte que não basta um, dois, tres ou vinte ajudantes, guardiões, e directores; não fazes idéa a immensidade de empregados que ali ha! Ora imagina tu quando aqui ha tantos do governo, que fará n'aquelle espaçoso estabelecimento, onde é precisa toda a destreza para dar avimento á espantosa concurrencia que de todo o universo ali afflue?

V. — Agora, pelo que dizes, já vou percebendo! Se me lá arranjassem um emprego d'esses...

D. — Essa não é má! Tu sabes o que será de ti depois de morto!

V. — Pois por isso mesmo é que eu queria já prevenir; caso tivesse de lá ir parar...

D. — Pois sim; veremos. Mas parece-me que não terá esse destino: sempre fostes um bom homem... e... se alguma coisa te roubado... isso hoje é modal! Ha-os muito mais criminosos do que tu, e ainda assim muitos se salvam pelo arrependimento!

V. — Eu também depois de ter commetido algum delicto arrependo-me; lá por isso então não é que hei de ficar mal... e...

D. — Não, que não é d'esse arrependimento que eu fallo. Tu arrependes-te, mas é com o receio que te dêem n'ella.

V. — Sim, pois é isso. E muita gente ha que que nem isto faz. Cá n'esta ordem onde tu foste enterrado... hoje em toda a parte ha evoluções d'unha... ha um certo mandão, que além de dar por paus e por pedras, quem tudo põe e dispõe, e que está collado no emprego, tem ficado por uma conta callada a este pio estabelecimento!

D. — Bem sei. Meu patrão já ha muito que lhe anda com o olho em cima, e conta com elle! Só a caderneta dos apontamentos que meu patrão possuiu contém mais com resmas de papel côr de fogo, onde estão notadas as elevadas categorias d'este mundo! E' horroroso ver similhante cousa! E olha que pouco erro nos calculos. Traz aquillo tão contadinho, que no fim de cada anno lhe dá aquella grande receita! Do que temos mais abundancia, mas muita, é de padres, aquelles que prostituem a doutrina do Crucificado; juizes é outra praga infesta, que nos atormenta; e ha poucos annos abundancia de negociantes, principalmente d'aquelles a quem Deus dá na eira e elles o tohem na maceira! Percebes?

V. — Percebo, percebo: o que eu não percebo é como elles arriscam a felicidade eterna, muitas vezes, para se não gosarem do dinheiro, e deixal-o para ali a quem se regala com elle!

D. — E' porque estão também esperando que vão para guardiões. Só Deus sabe o que me custou a obter; fazes lá idéa. E se não fosse um compadre meu com quem eu lá dei, de certo nada obteria. Vamos por ali a algumas noticias frescas cá d'este valle de lagrimas; anda, avia-te, que se me está a acabar a licença.

V. — Nada sei de vulto, a não ser uma trapalhada que para ali andou á solta, de boca em boca, e que a final se não verificou.

D. — Então que foi?

V. — Foi o diabo (com tua licença) encarnado em uma mulher: pelos modos esta encheu-se de ciúmes pelo marido e zis... corta-lhe...! O sexo fragil, a quem eu chamarei forte jámais arrojando-se a cortar o mais caro dote do homem, bateu as palmas! escangalhou-se com riso e ufantemente defendeu a criminosas, esperando no futuro de nunca mais ser logrado! Ou como que com isto capturasse para sempre a sua conquista, quer conjugal, quer amorosa! Este objecto foi assumpto de largas discussões entre um e outro sexo; mas tudo inutil, por ser um grande maranhão! O seu auctor, cremos, se o facto fosse verdadeiro, teria em recompensa pelo bello sexo, a medalha d'ouro! Como mentiu nem de estanho a terá! Isto é, «salvo o erro ou omissão». Coisas ha que se agacham, outras que se abafam, outras emfim, que se fecham para esquecimento total. Como o seculo é de luzes ficaremos ás escuras sobre isto, e sobre amuchas outras cosas! Demais á época é toda de illustração e progresso, na asneira, já me podes entender. A virtude perdeu-se á boca da barra; e disse ha tempos um certo barão que hoje é conde — honra, leve o diabo (com licença) quem a tem!

Ora já vêes que, se até aqui tinhas grande numero de habitantes no estabelecimento diabólico, muitos mais terás d'aqui em diante, em que n'uma grande parte tudo é corrupção, logro e traizão, e em que cada qual mette a unha que tem!

D. — Tens fallado como um «doutor» que nós lá temos, e que a sua gabadinha era fazer do direito torto, e do torto direito; e tanto torto fez, que a final torto ficou!

V. — Assim será. Mas eu se vier a ter a mesma sorte serei empregado, e assim escaparei ao castigo! O que eu ainda não pude comprehender é como n'essas regiões cabe tanta gente! Na supposição de não cabermos n'esta vida, no globo, como é que se accommoda tanta alminha n'aquella officina abrasadora?

D. — As proporções d'aquelle estabelecimento são taes que está regulado pelo grande braço do Omnipotente a sua accommodação, em quanto durar o mundo!

V. — Ah! Só se fôr isso.

D. — Pois como, a não ser assim, poderia ser! Amigo está para dar meia noite, e eu não posso estar fóra de casa, isto é, a conversar contigo! Fallaremos mais de espaço n'outra occasião; e sobretudo isto, que nada vale, segredo e mais segredo; quando não...

V. — Silêncio!... E foi se! desappareceu, e quem sabe se para sempre! (Fallando consigo só) Agora convem retirar-me d'estes sitios até que a elle volte pela vinda do meu amigo! Se elle me podesse arranjar, a eu ter que viver ainda muito, a ser ministro d'estado, deputado, ou juiz da relação!... sempre seria grande fatia! Póde ser que ainda me sirva de muito! e Deus queira que volte breve, para ver se poderei d'aqui em diante levar vida de príncipe; mas com a breca, caso seja condemnado, de ser empregado do avernio!

(A Justiça.)

D. — Bem sei. Meu patrão já ha muito que lhe anda com o olho em cima, e conta com elle! Só a caderneta dos apontamentos que meu patrão possuiu contém mais com resmas de papel côr de fogo, onde estão notadas as elevadas categorias d'este mundo! E' horroroso ver similhante cousa! E olha que pouco erro nos calculos. Traz aquillo tão contadinho, que no fim de cada anno lhe dá aquella grande receita! Do que temos mais abundancia, mas muita, é de padres, aquelles que prostituem a doutrina do Crucificado; juizes é outra praga infesta, que nos atormenta; e ha poucos annos abundancia de negociantes, principalmente d'aquelles a quem Deus dá na eira e elles o tohem na maceira! Percebes?

V. — Percebo, percebo: o que eu não percebo é como elles arriscam a felicidade eterna, muitas vezes, para se não gosarem do dinheiro, e deixal-o para ali a quem se regala com elle!

D. — E' porque estão também esperando que vão para guardiões. Só Deus sabe o que me custou a obter; fazes lá idéa. E se não fosse um compadre meu com quem eu lá dei, de certo nada obteria. Vamos por ali a algumas noticias frescas cá d'este valle de lagrimas; anda, avia-te, que se me está a acabar a licença.

V. — Nada sei de vulto, a não ser uma trapalhada que para ali andou á solta, de boca em boca, e que a final se não verificou.

D. — Então que foi?

V. — Foi o diabo (com tua licença) encarnado em uma mulher: pelos modos esta encheu-se de ciúmes pelo marido e zis... corta-lhe...! O sexo fragil, a quem eu chamarei forte jámais arrojando-se a cortar o mais caro dote do homem, bateu as palmas! escangalhou-se com riso e ufantemente defendeu a criminosas, esperando no futuro de nunca mais ser logrado! Ou como que com isto capturasse para sempre a sua conquista, quer conjugal, quer amorosa! Este objecto foi assumpto de largas discussões entre um e outro sexo; mas tudo inutil, por ser um grande maranhão! O seu auctor, cremos, se o facto fosse verdadeiro, teria em recompensa pelo bello sexo, a medalha d'ouro! Como mentiu nem de estanho a terá! Isto é, «salvo o erro ou omissão». Coisas ha que se agacham, outras que se abafam, outras emfim, que se fecham para esquecimento total. Como o seculo é de luzes ficaremos ás escuras sobre isto, e sobre amuchas outras cosas! Demais á época é toda de illustração e progresso, na asneira, já me podes entender. A virtude perdeu-se á boca da barra; e disse ha tempos um certo barão que hoje é conde — honra, leve o diabo (com licença) quem a tem!

Ora já vêes que, se até aqui tinhas grande numero de habitantes no estabelecimento diabólico, muitos mais terás d'aqui em diante, em que n'uma grande parte tudo é corrupção, logro e traizão, e em que cada qual mette a unha que tem!

D. — Tens fallado como um «doutor» que nós lá temos, e que a sua gabadinha era fazer do direito torto, e do torto direito; e tanto torto fez, que a final torto ficou!

V. — Assim será. Mas eu se vier a ter a mesma sorte serei empregado, e assim escaparei ao castigo! O que eu ainda não pude comprehender é como n'essas regiões cabe tanta gente! Na supposição de não cabermos n'esta vida, no globo, como é que se accommoda tanta alminha n'aquella officina abrasadora?

D. — As proporções d'aquelle estabelecimento são taes que está regulado pelo grande braço do Omnipotente a sua accommodação, em quanto durar o mundo!

V. — Ah! Só se fôr isso.

D. — Pois como, a não ser assim, poderia ser! Amigo está para dar meia noite, e eu não posso estar fóra de casa, isto é, a conversar contigo! Fallaremos mais de espaço n'outra occasião; e sobretudo isto, que nada vale, segredo e mais segredo; quando não...

V. — Silêncio!... E foi se! desappareceu, e quem sabe se para sempre! (Fallando consigo só) Agora convem retirar-me d'estes sitios até que a elle volte pela vinda do meu amigo! Se elle me podesse arranjar, a eu ter que viver ainda muito, a ser ministro d'estado, deputado, ou juiz da relação!... sempre seria grande fatia! Póde ser que ainda me sirva de muito! e Deus queira que volte breve, para ver se poderei d'aqui em diante levar vida de príncipe; mas com a breca, caso seja condemnado, de ser empregado do avernio!

NOTICIARIO

Noticias de Macau e da India. —

Alcangam a 12 de fevereiro as noticias de Ma-

cau, e a 22 as da India, que o governo recebeu.

Reinava inteiro socego em Macau. O governador respectivo, ouvido o conselho do governo e a junta de fazenda, fez um contrato para a construcção de um barco movido a vapor afim de substituir a lorcha «Amazona», a qual se acha em completa ruina.

Falleceu o major Antonio Fidelis da Costa no dia 20 do citado mez.

Remetteu o governador geral da India os autos da collocação da primeira pedra no edificio denominado «Sala de D. Luiz I.» em Damão, e da abertura da escola ingleza na mesma cidade.

Saiu no vapor «Barão de Lazarim», do porto de Gôa para Moçambique, o governador geral nomeado para esta ultima provincia, o conselheiro Antonio do Canto e Castro.

Recomeçaram os trabalhos na corveta «Dama», sob a direcção do novo constructor.

Em seguida se publica o officio do governador geral acerca da provincia de Satary, do qual se vê o nenhum fundamento dos boatos ultimamente propagados:

«Illm.º e exm.º sr. — Chegou ao meu conhecimento que pequenas disputas sobre limites de varzeas e plantações na provincia de Satary inquietavam alguns de seus moradores. Não só para vêr por meus proprios olhos as cousas, mas para provar a falsidade dos boatos aterradores e das exagerações calculadas a desvaír a opinião aqui, e em Portugal, fui a Satary, percorri toda a provincia acompanhado do procurador da corôa, de tres officiaes do meu estado maior, do commandante da provincia, e de apenas duas ordenanças.

Havia de antemão mandado marchar para a provincia 61 europeus que ficaram aquartelados no ponto central das novas plantações; e destaquei um pequeno posto da tropa da terra para plantação.

Achei por toda a parte socego e tranquillidade, e os aldeanos satisfeitos de terem serviço e boa paga n'estes tempos de grande carestia, de terem arroz mais barato nas plantações, de maneira que estando o arroz communitmente a tres medidas o pardo, os novos plantadores o vendem aos seus traballadores a cinco medidas.

Averigüei as queixas que havia sobre limites, que tudo eram negocios de pequena importancia, e resolvi as questões a contento de todos, ficando os povos da provincia e os plantadores estrangeiros satisfeitissimos.

A transformação que tem havido na provincia de Satary com a introdução das novas plantações só quem a vir a poderá cabalmente avaliar. Estão ali empregados muitos laques de Eupias, e os desertos antigos se vão mudando em terrenos cobertos de café, de algodão e de outras plantas, cujos productos fazem hoje a riqueza das regiões intertropicaes. Ao mesmo tempo asseguro a v. ex.ª que aquella provincia, que até agora era o foco das inquietações d'este estado, é hoje a que se póde reputar mais permanentemente tranquilla. Com a cultura não só cessam os elementos phisicos da revolta e da desordem; mas vão se habituando a viver pacificamente do seu trabalho, aquelles que da rapina e das correrias armadas faziam antes o seu modo de vida.

Em poucos dias recolherá a força a seus quartéis ordinarios e ficará só a que fôr mister, como sempre para a policia ordinaria.

O que tudo rogo a v. ex.ª se sirva de fazer presente a Sua Magestade.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Nova Gôa, 22 de fevereiro de 1864. — Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar — O governador geral, Conde de Torres Novas. (Diario Mercantil.)

Melhoramento typographico. — Um jornal scientifico francez, diz que acaba de inventar-se um processo que dispensa uso de tinta na imprensa. Por meio de um preparo conveniente a que se tem sujeitado o papel destinado á impressão consegue-se que este, comprimido contra os caracteres typographicos seccos, fique com elles impresso por uma reacção chymica, que se dá entre o mesmo papel e a liga metallica de que são constituídos os referidos caracteres.

(Idem.)

Um marido criado da sua mulher. — Ha pouco tempo sir John Dean Paul, banqueiro em Madras, foi condemnado por bancarrota fraudulenta, a trabalhos penaes. Immediatamente depois sua mulher realison a sua fortuna pessoal, partiu para a Australia e comprou uma bella propriedade nos arredores de Sydney.

Apenas estava installada na sua nova habitação, quando seu marido chegou a bordo do navio que transporta os condemnados da India para a Australia.

Immediatamente usou do privilegio que a lei ingleza concede aos habitantes de Sydney: pediu e obteve tomar o seu marido como criado.

E' inutil dizer que uma vez na casa, o criado tornou-se outra vez amo. (Idem.)

Remedio para a surdez. — Não mas surdos, poderemos dizer como os hespanhoes, se fôr verdadeira a seguinte noticia, que encontramos n'um jornal parisiense:

Mr. Leon Lefevre Durulé conta n'uma folha medica que, tendo tido recentemente a fantasia de descer ao fundo do Sena n'um sino mergulhador, contendo ar comprimido em duas atmosferas e meia, ficou muito admirado, depois de ter experimentado um mal estar d'alguns minutos, de lhe ter desapparecido totalmente a surdez. Este phenomeno continuou durante todo o tempo que Mr. Lefevre esteve dentro do sino e durou ainda quatro ou cinco horas depois que d'alli sahira.

O engenheiro que assistiu á mergulhação

contou então a Mr. Lefevre, que na epoca em que esteve empregado na construcção da ponte de Kehl, no Rheno, dois operarios surdos tinham experimentado o mesmo phenomeno e ficaram curados completamente ao cabo de 30 dias.

(Idem.)

A Gruta de Camões. — Fomos ver este rochedo historico, que do melhor grado nos foi franqueado pelo distincto cavalheiro seu actual proprietario, o sr. Lourenço Marques, diz o n.º 13 do «Tassiyangkou».

Não é nosso intuito fazer longa descripção da gruta, porque ella apenas é formada por tres enormes penedos, dois firmados no solo de uma eminencia muito arborizada, e o terceiro assente sobre os dois, servindo como de tecto áquelle antro estreito e umbroso; desejamos sómente registar aqui algumas lembranças saudosas, que aquelle logar solitario e romanesco nos suggeriu sobre os admiraveis dotes do nosso poeta e seus grandes infortunios.

Parecia nos ve lo dentro da gruta a escrever o seu poema, e olhavamos aquelle sitio com respeito.

E de facto, quando vemos n'um varão um saber superior ao nosso, respeitamos logo os seus conhecimentos; quando vemos brilhar n'elle o genio e talento, o engenho e a instrucção, somos obrigados a venerar um tão raro conjunto, e sentimos um gosto ineffavel em admiral-o; quando elle, reunindo a tudo isto as mais excellentes qualidades do coração, não deslisa do caminho da virtude, e o vemos lutando com inalteravel perseverança contra os reveses da fortuna, ou antes contra a perversidade humana, que injustamente o persegue, tributamos-lhes então mais que veneração — quasi um culto.

E apraz-nos lançar o anathema sobre seus perseguidores, sobre essas almas envenenadas de virulencia, que fizeram pesar o infortunio sobre o homem util e esclarecido.

E todos esses dons do ceu brillaram conjuntamente no nosso primeiro epico; e todos esses reveses da fortuna soffrêra com fortaleza e constancia o laureado cantor da nossa gloria, que só com um livro que nos legára soube eternisar o seu nome e o nosso.

O seu genio, esse luminoso astro que tanto brillára para a sua alma privilegiada, essa divina inspiraço, que nos grandes e sublimes episodios do seu poema se remontára como a aguilha, que com fôrmas novas embellecera o que de per si só não tinha belleza, o seu talento, que muito se abalisára, tanto nas bellas imitações ás producções do genio, como no colorido das idéas, creadas pelo mesmo genio, dando-nos em carnes singulares, maximas de alta politica e verdadeira moral, enriquecendo a nossa linguagem, e vestindo á portugueza muitos pensamentos latinos; e finalmente o seu engenho, foram o plectro d'aquella divina fiorba, onde elle tecera a sua corôa de príncipe.

E todos estes pensamentos nos vieram á mente n'aquella occasião, e uma lagrima sentida nos escapou dos olhos ao deixarmos aquelle rochedo de tão saudosas recordações.

(Diario Mercantil.)

Uma scena curiosa. — O «Echo de Liege» conta uma curiosa scena que ha pouco teve lugar no theatro do Gymnasio de Liege.

Um dos actores que estava no palco discutia fortemente com outro que estava sentado na plateia.

A discussão tornou-se cada vez mais animada, e repentinamente o que estava no palco, desceu furioso e foi direito áquelle com quem estava questionando; n'este momento veio um outro personagem, que causou a todos surpresa, pois que nem mesmo tinha apparecido nos ensaios.

Foi agente da policia que, julgando que era séria a contenda, quiz evitar que aquelle que elle julgava espectador, fosse maltratado pelo imprudente artista, que tinha tido a audacia de descer do palco para mais de perto continuar a discussão.

O agente defendeu o actor da plateia ameaçando o outro de o expulsar da sala, e como este quizesse fazel-o comprehender que tudo que tinha feito era da paça, o exacto agente agarrou-o pelo colete e arrastou-o para fóra, o que causou aos espectadores grande hilaridade.

Passado muito tempo é que o fiel interprete da lei comprehendeu esta engraçada intriga, e ficou por tal modo furioso, que nos dias em que houvesse desafio na sala, era preciso que a policia fosse prevenida. (O Bracarense.)

Erupção do Kélon. — Na noite de 3 de janeiro rebentou uma erupção estroñdosa no Kélon, volcão da ilha de Java, situada na parte occidental, nos limites das residencias de Kediri e Passonrouan.

Os districtos que mais soffreram com a erupção do Kélon, foram os de Blitar e Sringat, ao pé da vertente meridional, e os de Tiron e Paré, ao nordeste da ilha.

Calcula-se em 70 a 75 leguas a extensão coberta pelas cinzas e lavas, com a espessura de 7 a 8 centimetros em algumas partes.

O Kélon, que é o mais activo dos 45 vulcões da ilha de Java, teve erupções analogas á d'agora em 1785, 1811, 1826, 1835 e 1848.

Na vertente meridional, não longe de Blitar, encontram-se as antiguidades de Panaratan, reunidas d'entre as mais curiosas e mais consideraveis da ilha.

A altura da cratera do Kélon é de 1513 metros. (Idem.)

Barão de Rothschild. — Deu este barão 150 milhões de francos pela aquisição dos caminhos de ferro da peninsula italiana.

Verduras!...—Tem estes dias vindo nos comboyos de Coimbra muitos estudantes que, ou regressam logo nos comboyos ascendentes que se cruzam na estação d'esta cidade, ou seguem para o Porto, e de ali voltam, sempre em grande folia, nos comboyos do dia seguinte.

Descuidam-se algumas vezes; o comboyo parte antes que elles tenham tido tempo de entrar, e ficam pelas estações sem que isso perturbe a natural alegria da sua idade, nem os importunem as incommodidades a que a surpresa os sujeita.

Faz gosto vel os assim gozar alegremente a vida, e dá saudades dos bons tempos de estudante áquelles que estão já longe dos annos do entusiasmo e prazeres da mocidade.

No entretanto algumas vezes se tem tornado mais ruidosos e incommodos os seus folguedos em algumas estações, chegando a desagradar ás pessoas que ali se acham, e com quem elles, de certo sem animo offensivo, entendem.

Hontem, consta nos, que na estação d'esta cidade já havendo um desgastado por causa d'uma d'estas verduras, e que em Valladarez estiveram as coizas para serem serias, havendo principios de desordem com uns pescadores d'Ilhavo, a qual podia ter consequências deploraveis.

Na terça feira parece que para os lados da rua Larga houvera também, por duas vezes, principios de desordem entre uns academicos e alguns padres.

Sympathisamos com o espirito academico, mas entendemos que é necessario, por credito mesmo da academia, que se evitem estes excessos. Podem divertir-se sem offender ninguém nem forçar a tomar parte nos seus divertimentos os indifferentes.

Alem d'isso ha cousas que revelam instinctos pouco delicados, e que manebos de certa educação não devem praticar. Referimo-nos a duas ou tres necedades que sabemos que ha dias um grupo de estudantes dirigiu a uma senhora honesta, pertencente a uma familia d'esta cidade, e que estava tranquillamente á sua janela. Isto além de indecoroso é de mau gosto.

Em Aveiro tem sempre sido bem recebidos os academicos; alguns contam aqui muitos amigos, e são dignos de toda a consideração pela sua delicadeza e comportamento, e estamos certos que serão estes os primeiros a reprovar os descomedimentos de qualquer dos seus condiscipulos, e a pedir-lhes que evitem excessos, que podem dar logar a scenas sempre lamentaveis.

Da empresa dos caminhos de ferro esperamos que faça melhor a policia dos comboyos, não consentindo que na occasião da partida se façam das carroagem gostos e trejeitos indecentes para as pessoas que se acham nos caes das estações.

Saraiva e chuva.—No dia 12 caiu sobre a villa d'Elxio uma grandissima corda d'agua acompanhada de saraiva do tamanho de grãos de bico, que cobriu a terra; felizmente não estava vento forte, porque, se estivesse causaria grandes perdas. Ainda assim deitou abaixo alguns ramos d'arvores, videiras etc., e crivou as hortaliças.

Em Horta dizem que foi muito maior a quantidade de saraiva a ponto de no dia seguinte ainda estar alguma por de reter. Parece que a camada de saraiva tinha um palmo d'altura.

Estrada para a estação do caminho de ferro.—E' vergonhoso dizer-se que não temos uma estrada que nos conduza á estação do caminho de ferro, por que o surribeamento de terras que a camara mandou fazer no caminho de Sá ao Senhor dos Afflictos, tornou-se um trabalho completamente inútil. Antes de chover era tal a poeira que levantava a terra removida de fresco, que chegava a suffocar as pessoas que ali passavam; depois da chuva tornou-se o caminho um verdadeiro lamaçal, por onde ninguem pode transitar.

E foi com uma obra de tão grande importância que se fez tanto barulho. A camara limitou-se a mandar para ali, dois dias, quatro ou seis homens que atulharam algumas covas e cavaram todo o caminho, e eis ali a estrada que nos apresenta para a estação da via ferrea!

Que vergonha para nós aos olhos das pessoas que nos vem visitar! Sae-se da estação do caminho de ferro, e para se chegar á cidade tem de se atravessar uma extensão de mais de 200 metros de estrada que se não toleraria em 1764.

Deixem-se a camara de fuffarronadas. Olhe por esta obra que é de immediata e absoluta necessidade.

Lembramos-lhe que quasi todas as pessoas que se dirigem á estação preferem o caminho do Seixal por ser menos extenso. Mande pois a camara sem demora prolongar o empedramento d'esta rua até ao Senhor dos Afflictos, que insignificante é a sua despeza, e com as obras indispensaveis no resto da estrada, remediará tudo, satisfazendo assim a uma das mais urgentes necessidades d'esta terra.

Não espere nem se atenha a camara á estrada que o governo mandará construir, e a cujos estudos ainda nem sequer se procedem, pois não podemos dizer ás pessoas que o caminho de ferro traz a visitar Aveiro, que não temos estrada que os conduza á cidade, em quanto o governo a não mandar construir.

Machina.—Desde segunda feira que na estação do caminho de ferro d'esta cidade se tem conservado á partida dos comboyos, uma machina accesa para acudir a qualquer occurrencia que se dê na linha.

Louvamos muito a resolução da empresa, que a poupa e ao publico a desgosto igual ao que soffreu domingo por falta d'esta acertadissima providencia.

Afluencia.—Desde que se abriu o caminho de ferro, e mesmo apesar dos dias chuvosos que ultimamente tem estado, não tem deixado de affluir a esta cidade muitas pessoas e familias da Bairrada, Coimbra e especialmente do Porto, que vem visitar esta terra, e crêmos que a ninguém tem sido desagradavel o nosso encantador Aveiro. A todas as pessoas, com quem havemos fallado, temos ouvido emitir uma opinião muito mais lisonjeira do que em geral se forma por ali d'esta cidade.

E em verdade se Aveiro não abunda em sumptuosos monumentos e edificios magestosos, a sua posição topographica é a mais bonita e encantadora que se pôde imaginar.

Collocada no meio de uma vasta planice, cercada de ferteis e estensissimos campos, banhada por uma immensa ria que o Oceano vem fertilisar, e que estende os seus braços e se cruza em todas as direcções, esta cidade agrada geralmente a quantos a visitam. As suas ruas, se não estão bem calcadas, pela má qualidade de pedra que nellas se emprega, conservam-se no mais perfeito estado de limpeza. Tudo isto, juncto a alguns passeios e lindissimos arrabaldes, dá-lhe muita importancia, tornando-a (com franqueza o podemos affiançar) unica no seu genero no paiz.

Aveiro pois offerece um bello dia de passeio e crêmos que continuará a ser constantemente concorrido de visitantes, principalmente aos domingos.

Cigarros.—Tem sido detestaveis os cigarros expostos á venda nos estancos d'esta cidade. O tabaco é totalmente podre e carregado de bichos, de maneira que os fumistas se vêem na necessidade de fazer uso de pequenos rolos de nauticabundas substancias, ou antes fogueiras de pequenos insectos.

Consta-nos que a administração geral dos tabacos d'esta cidade, já hontem mandará recolher todos os cigarros para serem trocados por outros que chegaram de novo.

E' mister que as auctoridades tomem mais cuidado por estas cousas, não deixando deteriorar a saúde de milhares de pessoas, que se veem obrigadas a fazer uso de tão máus ingredientes, para locupletar os srs. caixas, que estão exercendo sobre nós todos os horrores do monopolio do tabaco.

Fallecimento.—Falleceu na noite de quarta para quinta feira o sr. Domingos da Silva Souto, com estabelecimento de mercearia n'esta cidade.

Gozou sempre a reputação de homem honrado, era muito servical e geralmente estimado pela sua bondade. O sr. Souto serviu por muitos annos o logar de thesoureiro da misericordia e de outras irmandades e confrarias d'esta cidade.

Errata.—No communicado inserto na pag. 2.^a, column. 1.^a do nosso ultimo numero, onde se lê: = protesta contra... = deve ler-se = e contra que protesta =.

E mais oito linhas abaixo onde se lê: = da piedade = deve ler-se = da sociedade =.

CORREIO

Na sessão do dia 11 da camara electiva apresentou o sr. ministro das obras publicas logo no começo as seguintes propostas:

1.^a Auctorizando o governo a decretar as disposições que dependerem de medida legislativa ácerca de serviço de policia, exploração e conservação dos caminhos de ferro, telegraphos, estradas, rios, canaes, vallas e portos de mar.

2.^a Auctorizando o governo a construir no anno economico proximo de 1864-1865 á custa do estado, as estradas districtaes e municipaes que directamente communicarem as estações do caminhos de ferro com as estradas de primeira ordem ou com as povoações importantes; tendo preferencia na ordem da construção aquellas das ditas estradas, para as quaes os respectivos districtos ou municipios contribuírem com um subsidio não inferior a um quarto da despeza total.

Foram enviados ás respectivas commissões.

O mesmo sr. ministro declarou se habilitado para responder ás diferentes interpellações que lhe tinham sido annunciadas; depois do que tiveram a palavra os srs. Almeida e Azevedo, José de Moraes e José Maria de Abreu, que, cada um por sua vez, pediram estradas para as suas localidades, ou mostraram a necessidade que ha de se concluir outras. A cada um d'estes srs. deputados respondeu o sr. João Chrysostomo muito satisfactoriamente.

Em seguida o sr. Faria Guimarães chamou a attenção do illustre ministro das obras publicas para as representações que muitas camaras municipaes do norte do reino lhe tem dirigido, pedindo a introdução de cereaes estrangeiros, por isso que nos mercados se nota escassez d'estes generos. Disse aquelle sr. deputado que o que achava mais conveniente era regular-se este assumpto por uma lei permanente, do que devia resultar utilidade não só para o agricultor mas também para o consumidor.

O sr. ministro das obras publicas respondeu que tendo recebido as representações a que alludiu o illustre deputado, tinha sobre ellas mandado ouvir os governadores civis, que responderam que não achavam fundado o recio de que haja falta de cereaes, por que nos seus diferentes districtos ainda abundavam; mas que não obstante esta resposta, também mandou ouvir o conselho de agricultura e commercio, que emittiu a opinião de que se faça uma lei permanente sobre introdução de cereaes; que se estava procedendo

á sua confecção e que contará em breves dias poder apresental-a ao parlamento para ser discutida.

Ainda fallaram a favor da lei permanente sobre cereaes os srs. Ayres de Gouvea, Bivar, e Sant'Anna; e sobre a não necessidade de importação de cereaes os srs. visconde de Pindella, Fernandes Vaz e José de Moraes.

Entrando-se na ordem do dia proseguiu a discussão sobre o subsidio da provincia d'Angola.

O sr. Sá Nogueira fez judiciosas considerações sobre a necessidade que ha de attender ao estado das nossas colonias, para d'ellas tirarmos os recursos valiosos que nos podem fornecer. O sr. ministro da marinha, concordando com o precedente orador, indicou as medidas que o governo tentou adoptar, além das que já adoptou, para fazer prosperar as nossas colonias.

Ainda fallaram sobre este assumpto alguns outros srs. deputados, e entre elles o sr. F. L. Gomes, que mandou para a mesa uma proposta para que se tirem do subsidio votado para Goa cinco contos de réis, com applicação ás obras da barra e porto d'aquella cidade. O sr. A. J. de Seixas também mandou para a mesa outra proposta para que o subsidio para Angola seja elevado a 120 contos de réis, e d'estes sejam applicados trinta para obras publicas em Mossamedes.

N'este dia não houve sessão na comara dos dignos pares.

Na sessão do dia 12 foram apresentadas por alguns srs. deputados varias propostas, e entre ellas uma assignada pelo sr. Thomaz Ribeiro, e muitos outros seus collegas, auctorizando o governo a contractar, de preferencia a qualquer outro, a construção do caminho de ferro da Boira.

Mais alguns incidentes se deram de pouca importancia, e passando-se á ordem do dia fallou sobre as nossas colonias o sr. Pinto de Magalhães, que já governou uma das nossas mais importantes possessões na Africa, e sustentou a necessidade urgente que ha de organizar ali (Africa) o trabalho, parecendo inclinar-se á necessidade do trabalho forçado. Apoiou esta sua idéa com a pratica das nações estrangeiras, e da America, e pelo que disse, até tolera a escravidão. Por esta occasião elogiou o sr. ministro da marinha pela liberdade com que foram feitas as eleições no ultramar, sem que se fizesse sentir a pressão da auctoridade.

O sr. Mendes Leal, depois de agradecer a justiça que o orador precedente lhe fizera, desenvolveu largamente o pensamento do governo ácerca da organização do trabalho na Africa, e com os principios mais philosophicos, humanitarios e religiosos fulminou a escravidão e condemnou o trabalho forçado, optando por um regulamento do trabalho feito sem oppressão, mantido e exercido como uma tutela paternal.

Crêmos que se não pôde desejar ir mais adiante.

Os dignos pares tiveram sessão n'este dia, mas foi ella de pouca importancia.

A maioria foi convocada para uma reunião, e consta que os srs. duque de Loulé e Lobo d'Avila deram explicações sobre a acceptação das modificaciones feitas pelas commissões dos dignos pares no projecto do tabaco. Diz-se que a maioria aprovou o procedimento do governo.

Em a noute do dia 11 deram os srs. conde de Penafiel no seu palacio um baile, que, segundo todos affirmam, foi uma das mais sumptuosas e lusidas funcções que se tem dado em Lisboa.

Concorreram a ella mais de sete centas pessoas da mais escolhida sociedade lisbonense, terminando depois das 7 horas da manhã do dia 12.

A nossa corveta de guerra Sagres vinda de Angola pelo Rio de Janeiro e illas de Cabo Verde, entrou no Tejo pelas 11 horas da manhã do dia 11.

Consta que são graves as noticias que por ella vieram de Cabo Verde. Uma carta diz que tinha havido revolta popular na de Santo Antão, por causa da fome que afflige os seus habitantes, e que da ilha de S. Vicente iam marchar, ou já tinham marchado cento e tantas baionetas para reprimir aquella sublevação.

A maior parte dos jornaes da capital censuram em termos mais ou menos comedidos a má policia que se está fazendo n'aquella cidade, e clamam contra a falta de segurança individual. Consta que o governo recebera um telegramma de Italia, prevenindo-o de que trinta e sete bandidos se tinha internado em Portugal.

Ora se a policia era má, e não havia segurança individual com os que cá tinhamos, acrescentem agora este numero, e de italianos, e vejiam em que circumstancias ficamos.

E' impossivel que o sr. duque de Loulé descure assumpto tão importante, e que deixe de dar energicas providencias, e quanto antes trate de uma boa organização de corpos policiaes.

Como estava annunciada, saiu para Cabo Verde no dia 12 a nossa corveta de guerra «Estephania», levando a seu bordo o governador, o seu secretario o sr. dr. Macario Cardoso, bastante milho, e 500 saccos d'arros para os infelizes famintos d'aquella ilha.

Consta que no nosso arsenal de marinha se vae fazer a experiencia da substituição do carvão de pedra pelo petroleo, nas machinas de vapor. Toda a imprensa apregoa os surpreendentes resultados d'esta moderna invenção.

No dia 13 pelas 5 horas e 25 minutos da tarde entrou em Lisboa o paquete francez «Navarres» vindo do Brazil.

Um telegramma dirigido ao «Commercio do Porto» diz que a companhia União Mercantil passara em Londres todas as acções que faltavam para emittir, e que em consequência d'isto a mes-

ma companhia mandara fechar a subscrição em Lisboa e Porto.

A commissão nomeada pelo governo para inspecionar a linha ferrea de Lisboa a Coimbra, devia hontem começar a respectiva inspecção, examinando a parte comprehendida entre o entroncamento em Torres Novas e a ponte de Souto.

Se o parecer d'esta commissão for favoravel, como se espera, em muito breves dias teremos aberta á exploração publica toda a linha desde Lisboa até ás Devezas.



MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO



Embarcações saídas em 1 de abril de 1864

LISBOA—Hiate port. «Flór do Porto», m. J. Cypriano, 6 pes. de trip., madeira.
IDEM—Bateira port. «Joven Amelia», m. S. Netto, 9 pes. de trip., dita.
PENICHE—Hiate port. «Nova União», m. D. d'Angelica, 8 pes. de trip., sal.
BRISTOL—Escuna hanoveriana «Normem», cap. E. Morlensem, 7 pes. de trip., fructa.
Em 2, 3, 4, e 5, não entrou nem saiu embarcação alguma.

ANNUNICOS

No domingo 17 de abril pelas 11 horas da manhã se ha de arematar varios generos como são assucar, arroz, bacalhão, e outros objectos pertencentes a loja de mercaria do fallecido Domingos da Silva Souto, da rua dos Mercadores; cuja arrematação terá logar na loja do mesmo fallecido.

O escrivão — Moraes

Pelo cartorio do escrivão Ramos Loureiro, da villa d'Ilhavo, a requerimento de Manuel Pereira Ramalhadeiro, da dita villa, se hão de arrematar no dia 17 do corrente mez, na sala do tribuna da mesma villa, os bens pertencentes aos orphãos filhos que ficaram de Jeronymo Fernandes Parracho, d'Ilhavo e são os seguintes:

Metade d'umas casas no sitio do Cortido da dita villa, avaliada a dita metade em 19:200 réis.

Mais um palheiro na Costa Nova do Prado avalido em 15\$000 réis.

Mais umas argolas d'ouro, avaliadas em 2\$000 réis

Mais dois fios de perolas avaliados em 1\$400 réis. (2)

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, correm editos de 15 dias acharar todas as pessoas incertas que tiverem direito aos bens do ausente Antonio Lopes, da Povoa de Valades, para n'aquelle praso, em 1.^a audiencia posterior aos 15 dias virem deduzir seu direito com a pena de revellia. (2)

Vende-se um excellente barco toldado com todos os seus apparatus. Quem o quizer comprar dirija-se a typographia d'este jornal, que ali se lhe dirá quem é seu dono. (2)

Quem quizer comprar uma praia que tem 24 meios de marinha, no sitio de Amoreira, esteiro do Paraiso, falle com Roque Moreira, d'esta cidade, que está auctorizado a vender e dar todos os esclarecimentos. (2)

Na loja do sr. Serafim Antonio de Castro, na Praça d'esta cidade, vae abrir-se um estabelecimento do Porto, que expõe á venda ferragens nacionaes e estrangeiras, assim como pregaria, aço, oleo, tintas, e outras meudezas; e o que ali se não encontrar, com a maior brevedade manda vir do Porto, onde tem armazem com as mesmas fazendas—que vende por atacado e a retalho. (4)

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.